



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sooretama, 19 de janeiro 2024.

OFÍCIOS SG nº 40/2024

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência que seja autorizado o setor competente proceder o tramite legal para aquisição de **ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA** para esta Câmara Municipal, no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme especificação e orçamento em anexo.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Água Mineral 20lt	400 galões
Água Mineral 500ml	100 Unid
Gás	15 Botijão

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das recomendações efetuadas e o envio das informações respectivas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Polyana da Conceição da Silva
Diretora Geral

EXMO. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Sooretama/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto. Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 2 (duas) horas, contado a partir da solicitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no histórico das aquisições realizadas nos últimos 12 (doze) meses, bem como nas informações prestadas abaixo.

Site: bllcompras.com

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Gás1 GÁS LIQUEFEITO (GLP) 13 KG	R\$ 116,87 (cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).	1.753,05 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).
02	Água Mineral 20lt	R\$ 15,00 (cinze reais)	600,00(seiscentos reais).
03	Água Mineral 500ml	R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)	525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna.

Declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade do município.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de VALOR TOTAL EM MÉDIA: 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS), se deu a partir do processo anterior, que está anexada junto ao documento de formalização de demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha de 13kg, além de cascos da mesma proporção.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Possibilidade de preparo de alimentação e que os produtos sejam entregues a contento pelo fornecedor com tempo hábil.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Utilizamos com base o processo de 2023 dessa Casa Legislativa.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Justificativa da Viabilidade: Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade do município.

Polyana da Conceição da Silva
Diretora Geral